

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 403, DE 15 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 236/2025 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Andreia Marta Konzen Scherer	Assistente Social - 30 horas	2022/2023	14/05/2025 a 02/06/2025 (vinte dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE MAIO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal